



Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOVEMBRO / 2007



Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

RELATÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

O presente relatório tem por escopo apresentar as atividades desenvolvidas no Ministério Público de Sergipe durante o primeiro ano de gestão da Procuradora Geral de Justiça, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, visando atender ao princípio da publicidade.



NOVEMBRO / 2007

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	4
------------------------------	---



Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

CAPÍTULO II - DIAGNÓSTICO INICIAL.....	10
Seção II - ESTRUTURA.....	10
INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	10
VEÍCULOS.....	11
Seção I - QUADRO DE PESSOAL.....	12
MEMBROS DO MP.....	13
Seção III – RESPONSABILIDADE FISCAL.....	14
CAPÍTULO III - DAS AÇÕES.....	18
Seção I - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.....	18
PROCURADORIA-GERAL.....	18
PROCURADORA-GERAL E SEU GABINETE ADMINISTRATIVO	18
ASSESSORIA DO GABINETE DA PROCURADORA GERAL.....	19
CORREGEDORIA GERAL DA PGJ.....	21
COORDENADORIA GERAL DA PGJ.....	22
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	25
COLÉGIO DE PROCURADORES.....	26
OUVIDORIA.....	27
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL.....	28
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	29
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	32
Seção II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.....	33
SECRETARIA-GERAL DA PGJ.....	33
COORDENAÇÕES.....	35
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	35
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	36
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA.....	39
ASSESSORIAS.....	41
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PERÍCIAS	41
ANÁLISE CONTÁBIL.....	42
ASSESSORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	43
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.....	44
ASSESSORIA MILITAR.....	45
CAPÍTULO IV - POLÍTICAS ESTRATÉGICAS.....	47
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	50
LICITAÇÕES : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES NO PERÍODO.....	50
REESTRUTURAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	51
CAPÍTULO V - CONCLUSÃO.....	53
ESTATÍSTICAS.....	54

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Transcorrido um ano do mandato iniciado em 17 de novembro de 2006, é oportuno apresentar um relatório de gestão administrativa, dirigido especialmente aos membros e servidores do Ministério Público, mas franqueado aos demais órgãos públicos e cidadãos interessados. Objetiva-se com isso assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, permitir uma boa compreensão das medidas adotadas e ensejar a possibilidade de oferecimento de sugestões que possam contribuir com a administração superior, aprimorando o desempenho institucional e buscando satisfazer, dentro das possibilidades atuais, as expectativas da sociedade em relação à Instituição. Os dados relativos ao desempenho das unidades administrativas e dos órgãos de execução do Ministério Público permitem também que servidores e membros tenham uma visão de conjunto das tarefas realizadas pelas respectivas áreas, fomentando o desenvolvimento de um desejável processo de auto-avaliação.

O Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da **ordem jurídica**, do **regime democrático** e dos **interesses sociais e individuais indisponíveis**. Seu campo de atuação é vasto e suas atribuições múltiplas e de crescente complexidade. Além das funções que lhe são cometidas pelo art. 129 da Constituição Federal, o Ministério Público vem se tornando uma espécie de interlocutor geral dos cidadãos, sendo chamado a atuar como mediador até mesmo naquelas relações que não se inscrevem em suas atribuições legais. Exercita suas funções institucionais nos **processos penais e cíveis**, protege o **meio ambiente**, o **consumidor**, o **idoso**, o **deficiente**, a **criança e o adolescente**, vela pelos **grupos minoritários e vulneráveis**, defende o **patrimônio público**, exerce o **controle externo da atividade policial**, fiscaliza as **entidades do terceiro setor** e os **serviços de relevância pública**, o **patrimônio histórico e cultural**, as **normas urbanísticas** e procura

fomentar o **desenvolvimento da cidadania** promovendo eventos (cursos, simpósios, congressos, campanhas, etc.) sobre os temas acima elencados.

Esta atuação multifacetária exige constante especialização e atualização dos conhecimentos de seus membros e servidores. A crescente sofisticação das organizações criminosas, o início da implantação do processo virtual e as novas modalidades de crimes que envolvem o uso de tecnologia da informação, são apenas alguns exemplos da ampliada necessidade de recursos requeridos para uma atuação eficaz. De fato, para consecução de seus objetivos, o Ministério Público, aí compreendidos os órgãos administrativos, de controle interno e as diversas Promotorias espalhadas por todo o território estadual, necessitam de um aporte de recursos humanos, materiais e financeiros, os quais vêm se revelando insuficientes, pois as demandas processuais aumentam a cada ano e o Poder Judiciário, progressivamente, vem alterando sua estrutura e incrementando seu parque tecnológico, com o objetivo de se adequar ao crescimento populacional e oferecer uma prestação jurisdicional mais célere. No que diz respeito às atividades extra-processuais dos órgãos do MP, a realidade não é diferente: a demanda por serviços na proteção dos direitos e interesses difusos e coletivos também segue em ritmo acelerado.

Neste contexto, é importante identificar o principal obstáculo que se antepõe ao desenvolvimento dos serviços do Ministério Público. A Lei Complementar nº. 101/00, também denominada LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), foi editada com o louvável propósito de sedimentar um regime de gestão fiscal responsável, através de mecanismos de controle, prevenção de endividamento, prudência fiscal, segurança, publicidade e transparência na administração pública. Entretanto, na atualidade, também funciona como fator limitante do crescimento das atividades do Ministério Público, impedindo que este acompanhe a evolução empreendida pelo Poder Judiciário, pois impôs ao *Parquet* um limite de gastos com pessoal muito inferior (apenas um terço) daquele assegurado ao Poder Judiciário.

Assim, seus gastos com recursos humanos estão restritos a **2% da Receita Corrente Líquida do Estado (RCL)**, e, no que diz respeito ao

desenvolvimento tecnológico e à melhoria de suas instalações, conta tão somente com os recursos constantes do orçamento, não partilhando, por falta de regulamentação do disposto no art. 196 da Lei Complementar nº. 02/90, daqueles originados pelo FERD, que são auferidos apenas pelo Judiciário.

Diante deste quadro, é essencial que a administração do Ministério Público seja realizada com foco no equilíbrio entre austeridade e eficiência, procurando racionalizar ao máximo os recursos disponíveis. Esta necessidade levou à adoção de várias medidas administrativas, visando aperfeiçoar o controle de gastos e promover economia de recursos, destacando-se um acompanhamento constante da utilização de todos os “insumos” da sua atividade-fim (como telefonia, correios, combustíveis, cartuchos de impressoras, xerox, energia elétrica, material de copa e limpeza, etc.) pela **Comissão de Controle Interno**. Os gastos de cada Promotoria são informados, periodicamente, aos respectivos titulares, com o objetivo de dotá-los de instrumento de controle. O setor de compras e licitações também contribuiu decisivamente para o bom aproveitamento dos recursos disponíveis, registrando-se a dedicação dos seus servidores aos interesses da instituição, aliada à introdução do **sistema de pregão eletrônico** como uma nova ferramenta a serviço da competitividade e transparência.

Como resultado deste esforço, a Procuradoria Geral tem registrado uma sensível economia de seus recursos, gerando uma reserva que foi investida na modernização dos equipamentos de informática, aquisição de móveis, conclusão das reformas nas instalações destinadas às Promotorias, renovação de parte da frota do Ministério Público e, sobretudo, preparação das condições para iniciar as obras da nova sede do Ministério Público, que já conta com projeto arquitetônico licitado, devendo começar as obras no início do segundo quadrimestre de 2008, com previsão de conclusão em meados de 2010.

Por outro lado, em função da mudança ocorrida a partir de **janeiro de 2007** de alguns parâmetros, até então utilizados e aceitos pela autoridade fazendária estadual (eliminação do redutor correspondente ao impacto das revisões salariais legais), o Ministério Público de Sergipe teve de adotar

medidas drásticas de redução e contenção de **despesas com pessoal**, visando a sua perfeita adequação à **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Este inadiável esforço, sobre o qual este Relatório irá mais adiante se debruçar de forma mais detalhada, impediu que o objetivo inicial de aprimorar os recursos humanos à disposição das Promotorias pudesse ser desenvolvido de imediato, obrigando até mesmo à diminuição do número de assessores e servidores.

Espera-se, todavia, que em 2008 tal situação possa ser corrigida, pois é da máxima urgência e relevância a contratação de servidores efetivos, bem qualificados e motivados, para auxiliar os membros do Ministério Público em seus misteres. Entrementes, a metodologia adotada por este relatório será a de expor um breve diagnóstico da situação estrutural e financeira da Instituição, para em seguida enumerar e descrever as principais ações empreendidas ao longo dos últimos doze meses, não só pela Administração Superior do Ministério Público, como por todos os setores e Promotorias.

CAPÍTULO II - DIAGNÓSTICO INICIAL

Seção I - ESTRUTURA

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Ministério Público de Sergipe tem sua SEDE no Edifício Valter Franco, localizado na região central de Aracaju, na Praça Fausto Cardoso, nº. 327, prédio em que ocupa seis, dos sete pavimentos. Ocupa também um pavimento no vizinho Edifício São Carlos e duas garagens, sendo estes três últimos imóveis alugados.

No edifício **sede** funcionam as **Promotorias Especializadas** de Aracaju, a **Administração Superior**, as **Procuradorias de Justiça**, os **serviços administrativos**, de **informática**, auditórios e a **Escola Superior do Ministério Público**. As Promotorias funcionam no Fórum Gumercindo Bessa (Aracaju),

nos fóruns integrados da Capital, nos fóruns das comarcas do interior e nas quatro sedes próprias no interior, localizadas nas comarcas de **Itabaiana, Estância, Simão Dias e Canindé do São Francisco**.

O Ministério Público possui terreno próprio, de 15.000 m², localizado em frente ao Fórum Gumersindo Bessa, no Bairro Capucho, onde será edificada sua nova sede, ora em fase de elaboração dos projetos arquitetônico e executivos de engenharia. A nova sede eliminará a necessidade de aluguel de imóveis e centralizará os serviços do Ministério Público, assegurando condições de salubridade e segurança para seus integrantes e para o público.

2. VEÍCULOS

O Ministério Público dispõe atualmente de uma frota de quarenta (40) automóveis, incluindo-se aí os de representação e de serviço administrativo, sendo dezoito (18) veículos executivos, nove (09) veículos administrativos, dois (02) veículos tipo *van*, quatro (04) veículos utilitários, um (01) caminhão e seis (06) motocicletas que são utilizadas para entrega de notificações no interior.

Observando-se a frota existente no início desta gestão, constatou-se que, com exceção de duas motocicletas e de um pequeno veículo utilitário (Ford Courier 1.6), todas as aquisições eram anteriores a 2003, sendo que 04 (quatro) veículos têm mais de 10 anos de uso, representando maiores custos na manutenção.

Por essa razão, observou-se que a frota, apesar de bem conservada, precisava ser gradativamente renovada para evitar impactos administrativos no futuro, adquirindo-se na atual gestão mais seis (06) veículos, sendo três (03) Corsa Classic (para o serviço administrativo, da equipe de engenharia/perícia e Promotorias Especializadas); uma (01) van DUCATO para o transporte de servidores que realizam trabalhos de campo, como a equipe da Promotoria de Defesa Comunitária, além de outras tarefas administrativas; uma (01) caminhonete Chevrolet S-10 para transporte de materiais diversos entre as unidades do MP e, finalmente, um (01) Caminhão com carroceria tipo baú para

transporte de móveis, equipamentos de informática, suprimentos e material de consumo entre as diversas sedes e promotorias. Três veículos antigos, agora substituídos, deverão ser desagregados da frota e alienados através de leilão.

Seção II - QUADRO DE PESSOAL

1.EFETIVO DO MP

O quadro de membros ativos do Parquet compreende 133 cargos, porém, no momento é composto por 14 (catorze) Procuradores de Justiça e 113 (cento e treze) Promotores de Justiça, totalizando 127 membros, que representam cerca de 75 % do total dos gastos com pessoal da Instituição. O preenchimento dos claros existentes só poderá ocorrer após a completa adequação dos gastos de pessoal do MP ao determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo esperada a abertura de concurso público apenas no final do segundo semestre de 2008.

TOTAL DE RECURSOS HUMANOS DO MP

<i>CATEGORIA</i>	<i>EM EXERCÍCIO</i>	<i>VAGOS</i>
MEMBROS DO MP	127	06
SERVIDORES EFETIVOS	69	26
SERVIDORES COMISSIONADOS (Sem Vínculo)	138	67
SERVIDORES REQUISITADOS	58	-
SERVIDORES CONVENIADOS	88	-
SUB-TOTAL	480	99
Estagiários	106	-
Terceirizados	43	
TOTAL	629	99

No período em análise o quadro de servidores do Ministério Público

sofreu grandes alterações, tendo ocorrido um corte de mais de 10% do seu efetivo absoluto, conforme demonstrações abaixo:

- ✓ Devolução de 21 (vinte e um) servidores estaduais que estavam à disposição do MP;
- ✓ Exoneração de 25 (vinte e cinco) servidores do quadro de comissionados;
- ✓ Devolução de 24 (vinte e quatro) servidores conveniados com Prefeituras Municipais à disposição do MP;

A saída de tais funcionários da folha de pagamentos, somada aos cortes em gratificações (de Atividade, Insalubridade, etc) e ao envio da folha de inativos para o IPESPVIDENCIA, culminaram com uma redução de cerca de 20% nas despesas de pessoal, apesar do inevitável crescimento vegetativo decorrente da aplicação de normas legais.

Seção III – RESPONSABILIDADE FISCAL

Os gastos com pessoal têm sido objeto de constante preocupação da administração do Ministério Público de Sergipe, o que também acontece na quase totalidade dos Ministérios Públicos estaduais no Brasil.

Nos termos da LRF, tais gastos não podem ultrapassar o limite prudencial de 1,90 % da receita corrente líquida do Estado (RCL). Uma vez superado o limite prudencial, a lei determina a adoção de severas medidas de contenção, podendo chegar até a demissão de servidores ESTÁVEIS, além da responsabilização do gestor.

A partir de 2005, no Estado de Sergipe, o cálculo do percentual de comprometimento com despesas de pessoal dos Poderes, Tribunal de Contas e Ministério Público, passou a ser calculado com dedução do valor das revisões legalmente concedidas aos vencimentos dos respectivos servidores nos últimos 05 (cinco) anos, amparando-se em interpretação da previsão constitucional do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e do art. 22 Parágrafo Único, Inciso

I (parte final) da LRF ¹. Esta dedução, para fins de elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal, passou a ser referida como “*impacto dos reajustes salariais obrigatórios*” ou simplesmente “*IMPACTO*”.

Entretanto, a Secretaria da Fazenda, a partir de janeiro de 2007, deixou de aceitar tal dedução, sob a alegação de que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não admite tal metodologia e penalizaria o Estado de Sergipe com a vedação de alguns repasses federais a que teria direito. O comprometimento informado pela SEFAZ, em JANEIRO DE 2007 era de 2,32 % , ou seja, superior ao percentual máximo de 2% da RCL.

A partir deste momento, o Ministério Público intensificou as medidas de contenção de gastos com pessoal com intuito de adequar-se à nova metodologia. Uma das primeiras medidas adotadas foi a migração da folha de pagamento dos inativos do MP para o Regime Próprio da Previdência – RPPS, seguindo os ditames legais. Para isto, contou com a colaboração e presteza do Governo do Estado e do IPESPVIDÊNCIA, o Instituto de Previdência Estadual, concluindo com êxito as etapas necessárias para a migração, provocando uma redução da ordem de R\$ 7.500.000,00 nas despesas com pessoal até o final do ano.

Outras medidas de redução, como devolução de servidores requisitados, exoneração de comissionados e corte de gratificações e adicionais foram implementadas, gerando uma redução de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) até o final do ano.

Todavia, é importante frisar que o Relatório de Gestão Fiscal é produzido quadrimestralmente, por força da LRF, reportando-se aos doze meses antecedentes e, por esta razão, no primeiro quadrimestre de 2007, o percentual

¹Lei Complementar nº. 101/00 (LRF)

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição**; (Grifamos).

de comprometimento (nos termos preconizados pela STN e pela SEFAZ) baixou para 2,24 % ; no segundo, já caiu para 2,12 %, com expectativa de chegar ao terceiro quadrimestre (dezembro) em 2%, sendo visível a forte tendência de redução, fruto da determinação e compromisso institucional de cumprir os ditames legais.

É necessário, todavia, não perder de vista que o limite prudencial de 1,90 % deverá ser alcançado, sendo esta a meta da Procuradoria-Geral, que deverá manter sua política de austeridade nos próximos meses, somente aumentando despesas de pessoal na exata medida do crescimento da RCL.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

Seção I - *ASSUNTOS INSTITUCIONAIS*

1 PROCURADORIA-GERAL

1.1 PROCURADORA-GERAL E SEU GABINETE ADMINISTRATIVO

O expediente administrativo do Procuradora-Geral consiste na recepção e envio de correspondência, despachos de gestão junto à Secretaria-Geral e às diversas coordenadorias administrativas da PGJ, despachos com a Corregedoria e Coordenadoria-Geral, atendimento ao público, aos membros da Instituição, relações inter-institucionais, visitas, solenidades, etc.

Os setores auxiliares da Procuradoria-Geral são a Secretária e a Assessoria do Gabinete, que recebem, orientam, direcionam pessoas e documentos; auxiliam na elaboração e digitação de feitos e expedientes, contribuem na organização das reuniões diversas, sobretudo do Conselho Superior e Colégio de Procuradores, gravando as sessões para elaboração das ATAS e posterior organização e arquivo.

A mensuração do trabalho administrativo da Procuradora-Geral pode ser estimada através da análise dos seguintes dados:

Atendimentos ao público externo e interno, em gabinete	2.465
Audiências, Solenidades e Reuniões Externas	125
Reuniões do Conselho Nacional de Procuradores Gerais	09
Correspondência recebida e despachada	2.672
Ofícios Diversos Expedidos pela Procuradora Geral	260
Reuniões do Colégio de Procuradores	28
Reuniões do Conselho Superior do MPSE	19

1.2 ASSESSORIA DO GABINETE DA PROCURADORA GERAL / NÚCLEO RECURSAL

A Assessoria do Gabinete da Procuradora–Geral encarrega-se dos processos que tramitam perante o Tribunal de Justiça de Sergipe em sua composição plena e Conselho Superior da Magistratura, opina e orienta a chefe da Instituição em questões técnico-institucionais, atua em alguns procedimentos, como os Conflitos de Atribuições, e participa da elaboração de projetos de resolução de iniciativa do Procuradora-Geral. Além disso, na atual gestão, a Assessoria do Gabinete e o Núcleo Recursal do Ministério Público têm atuado em parceria, na busca de maior produtividade. As questões correlatas aos procedimentos e correspondência com o conselho Nacional do Ministério Público passam pela análise da Assessoria do Gabinete da PGJ.

A seguir, listam-se as principais atividades processuais e extraprocessuais da **assessoria do gabinete/núcleo recursal**, no período compreendido por este relatório, conforme estatística elaborada pelo Cartório da PGJ::

a) Manifestações/Pareceres

NATUREZA DO FEITO	NÚMERO DE PROCESSOS
<i>MANDADO DE SEGURANÇA</i>	248
<i>CONFLITO DE COMPETÊNCIA</i>	062
<i>REC. EXTRAORDINÁRIO (STF)</i>	041
<i>AGRAVO P/O STJ</i>	035
<i>PRECATÓRIO</i>	023
<i>PEDIDO DE INTERV. ESTADUAL</i>	014
<i>QUEIXA CRIME</i>	009
<i>REVISÃO CRIMINAL</i>	009
<i>AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA</i>	006
<i>INCIDENTE DE INCONSTITUC.</i>	008
<i>REPRESENTAÇÃO</i>	007
<i>INQUÉRITO POLICIAL</i>	006
<i>SUSPENSÃO DE EXEC. DECISÃO</i>	006
<i>DESAFORAMENTO</i>	005
<i>EXECUÇÃO DE DECISÃO</i>	005
<i>AÇÃO CAUTELAR</i>	004
<i>AÇÃO RESCISÓRIA</i>	003
<i>EMBARGOS À EXECUÇÃO</i>	003
<i>RECURSO ADMINISTRATIVO</i>	003
<i>EMBARGOS INFRINGENTES</i>	002

<i>AÇÃO DIVERSA</i>	002
<i>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</i>	001
<i>AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUC.</i>	001
<i>CORREIÇÃO PARCIAL (PLENO)</i>	001
<i>UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA</i>	001
<i>RECURSOS DIERSOS</i>	001
TOTAL GERA DE MANIFESTAÇÕES	506

b) Processos com decisão recebidos para posicionamento

PROCESSOS JULGADOS PARA ANÁLISE/CONTRA-RAZÕES E OUTRAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
Contra-razões de recurso	02
Manifestação nos termos do art. 28 do CPP	11
Ciência de acórdão	307
Outras manifestações	23
TOTAL GERAL	343

c) Recursos Interpostos

RECURSOS DISCRIMINADOS	STF	STJ	TJSE	TOTAL
Recurso Extraordinário	01			01
Recurso Especial		20		20
Reclamação		01		01
Agravo (ECA)			01	01
Agravo Regimental			16	16
Embargos Declaratórios			12	12
Agravo Superior Instância			01	01
TOTAL GERAL	01	21	30	52

d) Processos Recebidos/devolvidos

Processos Recebidos / devolvidos	Média mensal	Média por dias úteis
901	75,08 processos	3,75 processos

e) Alterações Legislativas

Alteração e Consolidação da Lei Complementar nº 02/90
Regimentos Internos do Colégio de Procuradores e Conselho Superior
Plano de Cargos e Salários dos Servidores Auxiliares do MP-SE
Projeto de Criação da Assessoria Militar do MP-SE
Projeto de Criação do Fundo Especial do MP-SE
Projeto de Transformações de Promotorias
Resoluções Diversas do Colégio de Procuradores e Conselho Superior de Procuradores do MP-SE

2 CORREGEDORIA GERAL DA PGJ

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atribuições funcionais da conduta dos membros do Ministério Público, de modo que suas correições possam contribuir para melhoria do Órgão Ministerial favorecendo atuação dos seus membros, conforme previsão na Lei Complementar nº. 002/90.

Durante o período retro mencionado, foram realizadas correições nas Promotorias de Justiça das Comarcas de São Cristóvão, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, Maruim, Riachuelo, Cedro de São João, Neópolis, Pacatuba, Capela, Itabaianinha, Cristinápolis, Umbaúba, Arauá, Estância, Tobias Barreto, Poço Verde, Simão Dias, Lagarto, Carira, Frei Paulo, Itabaina, Campo do Brito, N. Sra. da Glória e Ribeirópolis.

Nestas correições foram observadas as reclamações recebidas da Ouvidoria ou efetuada simples visitação de rotina, onde foram localizadas irregularidades que ensejaram a abertura de seis (06) Processos Administrativos e uma (01) sindicância, todos com seguindo o princípio do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa.

Outras atividades:

- ◆ Realização do Curso de Vitaliciamento do estágio Probatório dos Promotores de Justiça em parceria com a Escola Superior do Ministério Público (Alínea “c”, do item 7, deste Capítulo);
- ◆ Participação de MUTIRÃO envolvendo o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública;

- ◆ Instituição do Formulário de Informações das Atividades de Plantão – FIAP, através do ATO nº. 001/2007, que obriga os membros do MP a preencherem-no relatando os fatos ocorridos no PLANTÃO, remetendo-o à Corregedoria até o dia 05 do mês subsequente por meio do “Portal Web” do sítio do Ministério Público na internet.

3 COORDENADORIA GERAL DA PGJ

A Coordenadoria-Geral do Ministério Público é órgão de defesa e proteção do patrimônio público e social, do consumidor, do meio-ambiente, e de outros interesses difusos e coletivos, bem como das fundações, dos acidentados do trabalho, das pessoas portadoras de deficiência, do idoso, da criança e do adolescente.

Nesta qualidade, coordena e supervisiona as atividades do Centro de Apoio Operacional e das Promotorias e Curadorias especializadas, em todo o Estado. Além disso, elabora, anualmente, o programa de trabalho a ser desenvolvido pelas Curadorias especializadas.

Segue o resumo de suas atividades:

Administrativas

- ◆ Acompanhamento das Ações Cíveis Públicas e de Improbidade;
- ◆ Aperfeiçoamento dos serviços rotineiros;
- ◆ Atividades do Centro de Apoio Operacional – CAO e seus 08 (oito) Núcleos de Apoio Operacionais;
- ◆ Realização de visitas de inspeção às Promotorias do Interior para acompanhamento das atividades e feitos vinculados à Coordenadoria;
- ◆ Gerenciamento do Setor de Perícias, uniformizando o controle de atividades da divisão de engenharia e análise de

documentos contábeis;

- ◆ Elaboração do Plano Anual 2007

Institucionais

- ◆ Realização de diversas Audiências e Reuniões com segmentos da administração pública estadual e municipais, além da própria sociedade, com fito de observar, vistoriar, discutir, etc., e finalmente, encontrar soluções para os diversos problemas sociais, seja na área do meio ambiente, proteção ao patrimônio público, artístico e histórico, defesa dos direitos do consumidor, idoso e portadores de deficiência, além das crianças e adolescentes;
- ◆ Implantação do banco de dados e monitoramento das ações civis públicas e de improbidade administrativa, inclusive mantendo-se entendimento junto à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça com vista a dar celeridade àquelas que já se encontram há anos em curso, mas sem julgamento;
- ◆ Atendimento de 3.229 pessoas pelo Setor de Atendimento ao Público, estimulando, assim, a efetiva participação da sociedade para o aperfeiçoamento Institucional;

Diagnósticos

- ◆ Foram realizadas visitas todas as 36 Promotorias do interior do estado, concluindo o cronograma estabelecido. Nas visitas foram apuradas as demandas das Promotorias e os problemas comuns em cada município relativos à água, esgoto, matadouros, mercados municipais, abate clandestinos, municipalização do trânsito, lixeira, preservação de rios, estrutura de escolas, merendas escolares, etc.;
- ◆ Criação do PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO PROEJ que irá registrar e operacionalizar todo fluxo de atendimento e circulação de documentos na Coordenadoria-Geral e

disponibilizar, *on-line*, os procedimentos e inquéritos civis em cursos, com exceção dos gravados de sigilos;

Normatização

- ◆ Normatização das atividades, acolhendo as determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como atendendo aos princípios da legalidade e publicidade;
- ◆ Foram elaboradas pela Coordenadoria-Geral para apresentação ao Colégio de Procuradores as Resoluções 1/2007 e 6/2007.
- ◆ Foi editada a Orientação de Serviço – ODS nº. 001/2007

4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público é órgão deliberativo incumbido de fiscalizar e superintender a atuação do Ministério Público, bem como de velar pelos seus princípios institucionais. É integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos, e por três (03) Procuradores de Justiça eleitos por integrantes do quadro ativo da carreira do Ministério Público. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e a maior parte de seu trabalho consiste em apreciar pedidos de promoção e remoção dos membros do MP, as promoções de arquivamento de peças de informação, procedimentos preparatórios e inquéritos civis, apreciar Termos de Ajustamento de Conduta e decidir sobre vitaliciamento dos novos Promotores.

Realizaram-se 19 (dezenove) reuniões do Conselho entre 17/11/2006 até 16/11/2007, nas quais foram distribuídos 268 (duzentos e sessenta e oito) processos acerca de Procedimento Administrativos, Inquéritos Cíveis e Peças de Informação, para fins de apreciação das respectivas promoções de arquivamento, sendo ainda examinados procedimentos disciplinares de sua competência, Promoções e Remoções, tendo sido prolatadas 201 (duzentas e uma) decisões.

5 COLÉGIO DE PROCURADORES

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão opinativo e deliberativo da Administração Superior, é integrado pelos Procuradores de Justiça (quatorze) e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça. Reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e opina sobre matérias de interesse institucional. Entre suas relevantes funções, estão a de aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça, os projetos de criação de cargos e serviços auxiliares e ainda propor providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais. Pode recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público e funciona como instância recursal de decisões de outros órgãos.

No período abrangido por este relatório, foram realizadas 28 (vinte e oito) reuniões do Colégio de Procuradores e editadas 08 (oito) resoluções, entre elas as que aprovaram: anteprojetos de lei de criação do Fundo Estadual do Ministério Público, da lei complementar nº33/2007, que alterou a Lei Complementar nº 02/90, adequando-a à Reforma do Judiciário e a outras alterações constitucionais, bem como às Resoluções do CNMP e a Lei que transformou promotorias. O Colégio de Procuradores também atuou como instância revisora das decisões de outros órgãos internos, e discutiu diversos assuntos institucionais.

Os Procuradores de Justiça que compõem o colégio de Procuradores atuaram individualmente nos processos cíveis e criminais que lhes foram distribuídos, conforme **ESTATÍSTICA ANEXA** (conforme informações do Cartório da PGJ) e compareceram às sessões das Câmaras e Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe.

6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do Ministério Público foi criada pela Lei Complementar nº 128, de 18 de julho de 2006, objetivando contribuir para elevar os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e servidores do Ministério Público Estadual.

Sua Regulamentação se deu em 1º de agosto de 2006, quando o Colégio de Procuradores aprovou a Resolução n 004/06, bem como escolheu, por unanimidade o seu Ouvidor, com mandato de dois (02) anos.

Compete à Ouvidoria receber, examinar e encaminhar sugestões, críticas, representações, reclamações, apreciações, comentários, elogios e pedidos de informações sobre atividades do Ministério Público, buscando a adoção das providências necessárias.

Todas as manifestações recebidas são analisadas e encaminhadas à Coordenadoria-Geral, Corregedoria, Promotorias de Justiça ou à Escola Superior do Ministério Público, bem como a outros órgãos da administração pública, estadual ou federal, conforme o caso, quando se tratar de assuntos alheios à sua competência deste Parquet, sempre dando ciência do encaminhamento ao cidadão interessado.

Durante o período em análise a Ouvidoria registrou um total de 589 correspondências recebidas por *e-mail*, telefone ou pessoalmente, conforme demonstrativo abaixo:

	<i>E-mail</i>	<i>Telefone</i>	<i>Pessoalmente</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Nov (após 17)</i>	21	0	1	22
<i>Dez</i>	23	0	0	23
<i>Jan</i>	55	0	0	55
<i>Fev</i>	42	0	0	42
<i>Mar</i>	49	0	0	49
<i>Abr</i>	58	0	0	58
<i>Mai</i>	54	0	0	54
<i>Jun</i>	42	2	0	44

	<i>E-mail</i>	<i>Telefone</i>	<i>Pessoalmente</i>	<i>TOTAL</i>
Jul	67	0	0	67
Ago	64	0	0	64
Set	40	0	0	40
Out	43	0	0	43
Nov (até 17)	28	0	0	28
	586	2	1	589

7 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

O Centro de Apoio Operacional é órgão auxiliar das atividades funcionais do Ministério Público, competindo-lhe, entre outras funções, estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área e que tenham atribuições comuns; remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade e ainda estabelecer intercâmbio permanente com entidades, órgãos Públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções.

No período indicado, o CAO desempenhou tais funções, auxiliou o trabalho da Coordenadoria, participando de diversas Reuniões de Trabalho e Audiências Públicas acerca de questões de maior complexidade, em conjunto com as Promotorias Especializadas, envolvendo a UFS, ADEMA, DEAGRO, Corpo de Bombeiros e demais segmentos da sociedade.

8 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Escola superior do Ministério Público tem como objetivo aprimorar a capacitação técnico-profissional dos membros e servidores do Ministério Público, e entre suas atividades destacam-se as de promover cursos

de vitaliciamento dos Promotores em estágio probatório, cursos de extensão, congressos, seminários e outros eventos científicos, editar publicações e selecionar estagiários acadêmicos de direito para o Ministério Público. Também administra a Biblioteca do Ministério Público.

a) EVENTOS REALIZADOS

EVENTO	PALESTRANTES	PERÍODO
Curso de “Atualização para Gestores Públicos” - carga horária de 16 h	- Orlando Rochadel Moreira	07 e 28/11/2006
Seminário sobre alterações ocorridas na Legislação Processual Civil	- Fredie Didier Júnior - Henrique Mouta	08 e 09/02/2007
Filosofia como método de falar e como maneira de viver	- Romero Venâncio	08/03/2007
Simpósio de direito Penal – Lei Maria da Penha e nova Lei de Entorpecentes	- Rogério Sanches Cunha	09/04/2007
I Fórum sobre Medidas e Penas Alternativas	- Verônica Lazar Amado	23/04/2007
A Nova Cultura das Águas	- Jornalistas de Sergipe	15/05/2007
Famílias Paralelas – Estudo de Casos	- Pedro Dias - Adélia Moreira Pessoa	07/05/2007
Seminário do Conselho Estadual de Entorpecenetes	- Dra. Deijaniro Jonas	24/05/2007
Grupo de Estudos de Improbidade Administrativas	- Augusto César Leite de Rezende	11/06/2007
Questões Polêmicas e Tipologia dos Atos de Improbidade	- Márcia Mendes	18/06/2007
Seminário Direito e ideologia	- Romero Venâncio - Lorena Freitas - Enoque Feitosa - José Geraldo de Souza Jr. - Gabriela Maia - Luis Alberto Warat	28/05 01/06/2007 a
Semana do Meio Ambiente	- Hamilton Alonso Jr. - Sandro Luiz Costa - Ana Paula M. C. Menezes - Augusto César L. Carvalho - Augusto César L. Resende - Josenias F. do Nascimento	04/06/2007
II Congresso Nordestino de Direito de Família	- Rodrigo da Cunha Pereira - Ernesto Anízio Azevedo Melo - Gilton Feitosa Conceição - Alba Germana Abreu Lima - Maria de Fátima Lima Santos - Francisco Alves Junior - José Artêmio Barreto - Ilma Silva Loeser - Giovana Perlin - Marлизete Maldonado Vargas - Edson Ulisses de Melo - Glaucia Albuquerque Garcia - Cristiano Chaves Farias - Marcos colares - Ana Cristina Souza Brandi - Rita de Cássia Santa Bárbara - Hércules Alghiarian - Rodrigo A. Toscano - Madeleine Alves Gouveia	02 04/08/2007 a

	- Eduardo Lima de Matos - Wilton Araújo Santos - Paulo Luiz Neto Lobo - Maria da Conceição de Figueiredo Rolemberg - Sérgio Barradas	
I Seminário do Terceiro Setor	- José Eduardo Sabo Paes	20/08/2007
Seminários: - O Ministério Público e os Direitos da Educação - Inovações do FUNDEB – O Ministério Público e o Plano Estadual de Educação	- Cleyton Maranhão - Joel de Almeida dos Santos - Prof. Tereza Cristina da Graça - José Fernandes de Lima	03/09/2007
Inelegibilidade e Registro de Candidatura – Processo Eleitoral	- Eduardo Botão Petella	26/11/2007
III Encontro Sergipano de adoção	- Adélia Moreira Pessoa - Fernando Freire - Maria Lilian Mendes Carvalho - Maria Conceição Figueiredo Rolemberg - Etelvina Campelo Leal - Larissa Araújo Silva - Marлизete Maldonado Vargas	10 e 11/11/2007

b) CURSO DE VITALICIAMENTO

- ◆ 13 aulas ministradas por doutrinadores com reconhecimento nacional direcionadas exclusivamente aos Promotores de Justiça em estágio probatório;

c) GRUPOS DE ESTUDOS

- ◆ Discussão entre Promotores acerca de casos teóricos e práticos controvertidos para formar um posicionamento sobre a matéria:
 - “Sujeitos ativos e passivos dos atos administrativos”
 - “Tipologia dos atos de improbidade administrativa”
 - “Execução de Alimentos”
 - “Convivência Familiar como direito fundamental”
 - “Crime de porte de arma de fogo desmuniada ou desmontada”
 - “Violência doméstica” – comentários à Lei nº. 11.340/96
 - “Questões Práticas da Lei 'Maria da Penha”

d) REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA

- ◆ Reforma física das instalações da biblioteca, compra de novos móveis,

com a criação de dois novos espaços de estudo, ampliando os locais de guarda e exposição do acervo e proporcionando mais conforto aos usuários.

- ◆ Contratação de 02 estagiários de biblioteconomia, que conseguiram cadastrar o acervo bibliográfico, catalogando-o segundo a classificação universal de consulta;
 - ◆ Aprovação do novo regimento interno da biblioteca, com cadastramento dos usuários autorizados a retirar volumes.
 - ◆ Parceria com editoras para doação de seus livros em troca da divulgação no acervo;
 - ◆ Aquisição de 116 (cento e dezesseis) novos livros por licitação;
- e) Planejamento de Curso de pós-graduação lato senso em Direito de Família, com 420 horas-aulas e previsão de 60 vagas destinadas a Profissionais do Direito;
- f) SITE - Construção de novo sitio na internet, o qual ainda será reformulado para divulgar os eventos, cursos, conclusões de grupos de estudos, revistas de artigos jurídicos, etc.

9 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As Promotorias de Justiça são órgãos da Administração do Ministério Público, tendo suas atribuições fixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em face de proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça. As Promotorias de Justiça são exercidas por Promotores de Justiça, que desempenham as funções institucionais do Ministério Público no âmbito judicial e extrajudicial.

No Ministério Público de Sergipe, há 119 cargos de Promotores de Justiça, sendo 48 com atuação na capital (entrância especial), 65 com atuação no interior (1ª, 2ª entrâncias e substitutos), permanecendo 06 cargos vagos.

As Promotorias de Justiça possuem atribuições exclusivas ou cumulativas em diversas searas afetas ao Ministério Público, podendo ser citadas: área criminal, do Patrimônio

Público, Social e Cultural, da Fazenda Pública, da Infância e da Adolescência, da Família e das Sucessões, da Defesa dos Idosos, dos Portadores de Deficiência e dos Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor, de Defesa dos Direitos da Saúde e da Educação, do Controle Externo da Atividade Policial, de Defesa do Meio ambiente e do Urbanismo, da fiscalização de Fundações e de entidades do 3º Setor, da Cidadania, dos Serviços de Relevância Pública, etc.

As atuações dos Promotores de Justiça na defesa judicial e extrajudicial dos interesses coletivos estão discriminadas na **ESTATÍSTICA ANEXA**.

Seção II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. SECRETARIA-GERAL DA PGJ

Compete à Secretaria-Geral a supervisão dos serviços administrativos do Ministério Público. No período abordado no relatório, destacaram-se as atividades seguintes:

g) NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO/OPERACIONAIS

- ◆ Implantação de rotinas administrativas entre a Secretaria-Geral e as Coordenadorias de Administração, de Informática, de Recursos Humanos e de Finanças;

h) ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ADMINISTRATIVO/OPERACIONAIS

- ◆ Elaboração e divulgação da escala de férias até o dia 10 do mês anterior ao gozo, sendo que as que se referem a janeiro e fevereiro foram produzidas com três (03) meses de antecedência.
- ◆ Viabilização da concessão de férias aos Promotores cujo período concessivo encontrava-se próximo à prescrição.
- ◆ Disponibilização trimestral para cada unidade dos seus gastos com materiais, para análise e/ou ajustes; Limitação dos gastos com telefone;
- ◆ Adoção de critérios de antiguidade na Comarca, para substituições nas cidades com mais de uma Promotoria de Justiça que possuem gratificação eleitoral;

i) MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ◆ Criação do serviço de protocolo rápido;
- ◆ Padronização, através de formulário próprio via internet, das requisições de serviços do setor de comunicação e eventos;
- ◆ Disponibilização de formulários de solicitações ao almoxarifado via internet;
- ◆ Disponibilização de formulário de informações de atividades dos Promotores em Plantões judiciais;
- ◆ Criação de e-mails oficiais para todas as unidades do Ministério Público;
- ◆ Implantação do plano cooperativo de telefonia celular em que os membros do MP podem se comunicar entre si sem nenhum custo;
- ◆ Divulgação via e-mail de todos os atos (pauta, atas, editais, etc.);
- ◆ Monitoramento dos gastos do Almoxarifado e Copas do MP, através de relatórios da Comissão de Controle Interno.

1.1 – COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno tem por finalidade auxiliar no desenvolvimento institucional através da fiscalização/auditoria dos atos

administrativo praticados no âmbito do Ministério Público Estadual, tendo, no período, elaborado e entregue ao Secretário-Geral mapas de acompanhamento das despesas do Órgão observando as REQUISIÇÕES AO ALMOXARIFADO referente à:

- ◆ **Material de Copa e cozinha**
- ◆ **Cartuchos de Impressora**
- ◆ **Papel A-4**

Acompanhou ainda os gastos com **telefonia (móvel e fixa)** e despesas de oficina e combustível com a frota de veículos da PGJ. A partir de agosto/07, passou a emitir parecer acerca de todos os procedimentos para contratação de serviços e aquisição de materiais, seja por licitação ou dispensa, tendo analisado até a presente data:

◆ Procedimentos Licitatórios	20	
◆ Contratos		04
◆ Processos de Suprimento de Fundos	02	
◆ Processos de pagamento normais	372	

2- COORDENAÇÕES

2.1 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sua missão consiste em viabilizar os demais setores, executando várias tarefas, como coordenar o setor de transportes, atender as necessidades das Promotorias, coordenar a equipe de manutenção, garagem, comunicações, reprografia, limpeza e outros serviços. Administra o suprimento de fundos e supervisiona os setores de compras (comissão de licitações), patrimônio e almoxarifado.

2.2 – COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Compete à Coordenação Financeira a execução orçamentária e contabilidade do Ministério Público, sempre em observância às normas administrativas, para emitir Notas de Empenho e Ordens de Saque visando

concretizar os pagamentos segundo suas características, após autorização da Procuradora-Geral e análise pela Comissão de Controle Interno.

Tais pagamentos envolvem todas despesas realizadas pelo órgão, seja com pessoal, equipamentos, serviços, materiais, etc..

Elabora ainda os Balancetes Mensais e Prestações de Contas, seja anual ou do gestor quando o encerramento desta não coincide com o ano civil.

2.3 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenação e Divisão Especial de Recursos Humanos da PGJ/MP é responsável pela gestão de pessoal do Ministério Público Estadual, ou seja, toda movimentação de transferência, nomeação, aposentadoria, etc. além de acompanhamento de frequência e, sobretudo, pela elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do MP-SE.

O CRH é Também responsável pela guarda de todas as informações funcionais dos servidores e membros, nos respectivos prontuários.

Durante o período de 17.11.2006 até a presente data, além das atividades obrigatórias inerentes a estas unidades, o CRH desenvolveu outras atribuições especiais consideradas relevantes no auxílio à Gestão deste órgão Ministerial, como abaixo discriminamos:

- ◆ Celebrado protocolo de intenções com o Governo do Estado/Conselho Previdenciário/IPESPREDVIDÊNCIA para Migração da Folha de Pagamento de Membros e Servidores Inativos do Ministério Público de Estado de Sergipe para o IPESPREDVIDÊNCIA.
- ◆ Atualização do Custo da Folha de Pagamento dos Membros e Servidores Inativos do Ministério Público de Sergipe.
- ◆ Celebração de Convênio entre o Ministério Público e a UNIMED, e assinatura de Termo Aditivo entre Ministério Público e IPESPREDVIDÊNCIA, para consignação das mensalidades dos usuários, Membros e Servidores Inativos, da UNIMED, na

Folha de Pagamento do IPESPREDVIDÊNCIA.

- ◆ Preenchimento da Planilha de Custos do RPPS/SE, de Membros e Servidores Ativos e Inativos e envio mensal ao Ministério da Previdência Social/IPESPREDVIDÊNCIA;
- ◆ Elaboração do Cálculo Atuarial;
- ◆ Preenchimento de Declarações de Contribuições ao RPPS/SE de Membros e Servidores, Ativos e Inativos, da PGJ/MP, correspondente ao período de janeiro de 2001 a maio de 2007, enviado ao Ministério da Previdência e IPESPREDVIDÊNCIA;
- ◆ Previsão Financeira para o exercício 2007 e 2008; incluindo diversos estudos e projeções de impacto na folha de reajustes e diferenças de subsídios.
- ◆ Elaboração de folha suplementar para Devolução e Restituição do FUNASERP/SE com faixa de pagamento até R\$ 500,00 (quinhentos reais), com pagamento executado no dia 06.07.2007., sendo encaminhada ao IPESPREDVIDÊNCIA previsão para quem Aderiu e Não aderiu aos 50%, de acordo com o Calendário e Faixas de Pagamento estabelecido pela Lei nº 6.145/07.
- ◆ Devolução da Incidência do 1/3 de férias, tributado indevidamente para o IPES, juntamente com incidência sobre as comissões remuneradas;
- ◆ Estabelecimento de Normas de Procedimento Administrativo relativas a empréstimos consignáveis em folha de pagamento da PGJ/MP
- ◆ Elaboração de Tabelas e Anexos ao Projeto de Lei, incluindo benefício a servidores e estabelecendo quantidade de cargos de provimento efetivo e comissionado, aguardando decisão superior, objetivando realização de Concurso Público para preenchimento de aproximadamente 100 (cem) vagas do cargo de Nível Médio de Técnico do Ministério Público e 100 (cem) vagas para o cargo de Nível Superior de Analista do Ministério Público.
- ◆ Para adequação de Nomenclaturas e Valores de Cargos em Comissão, em consonância com as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram elaborados ATOS em 05/01/2007, 11/01/2007 e 08/06/2007 para transformação de cargos em comissão e função de confiança;
- ◆ Também em acatamento às determinações do CNMP, conforme Resoluções 006/2006 e 019/2007, foi elaborado o Regimento Interno das atribuições de todos os cargos em comissão e função de confiança do quadro de pessoal do MP-SE, tendo sido aprovado através da Portaria nº 998/2007;
- ◆ Recomposição das Remunerações de Servidores dos Serviços Auxiliares da PGJ/MP (Efetivos, Requisitados e Comissionados)
- ◆ Encontra-se elaborado o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Serviços Auxiliares da PGJ/MP, aguardando decisão superior para início do processo.
- ◆ Após análise dos perfis dos servidores e estagiários da PGJ/MP, foram relatados

objetivando um melhor desempenho no exercício de suas funções, preenchendo desta forma a unidades com carência de pessoal e eliminando despesas desnecessárias.

- ◆ Reformulação e desmembramento setorizado de Escala de Férias dos Servidores do Ministério Público, e encaminhamento a todas as unidades de lotação correspondentes, para conhecimento e estabelecimento do período de gozo de férias de cada servidor, com normatização através da Portaria nº 1.574/06, de 19 de dezembro de 2006.
- ◆ Desenvolvimento de novos Sistemas de Controle de Frequência de Servidores, que não estão lotados na Sede da PGJ/MP, e dos Estagiários de Direito, com normatização através da Portaria nº 099/07, 369/07, 736/07;

2.4 - COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

É responsável por todos os serviços de informática do MP, incluindo análise de sistemas, programação, administração da rede interna e *webmaster*, elaboração de programas e manutenção dos equipamentos. Participa da Comissão de Modernização Tecnológica do MP e das reuniões da Comissão de Tecnologia da Informática do Conselho Nacional de Procuradores Gerais.

A Coordenação de Informática apoiou a Comissão de Licitação auxiliando a implantação do Pregão Eletrônico e na realização dos pregões.

Este setor registrou os seguintes avanços e atividades:

- a) Ampliação e renovação dos equipamentos das Promotorias e gabinetes dos Procuradores de Justiça, através da aquisição de **200 estações de Trabalho** (computadores), sendo 150 máquinas com monitor de LCD, que serão entregues até final de dezembro de 2007.
- b) Aquisição de **computador-servidor** com o quádruplo da capacidade do anterior, possibilitando o reaproveitamento dos antigos em outras atividades para redistribuição dos trabalhos, promovendo agilidade e segurança na utilização rede, intranet e internet.
- c) Atualização e regularização de **licença dos softwares** utilizados, com investimento na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na atualização total dos recursos de software.

d) Substituição de grande parte das **impressoras** no padrão jato de tinta por **LASER**:

- ◆ Em face do grande volume de material impresso, as principais unidades administrativas já dispõem de impressora laser, proporcionando agilidade, qualidade e economia no desenvolvimento dos trabalhos, já que o custo por página chega a ser, em alguns casos, três (03) vezes inferior ao da impressora jato de tinta. Outras impressoras laser, já adquiridas, entrarão em operação até início de janeiro de 2008.

e) Maximização do atendimento do Departamento de manutenção e Suporte:

- ◆ Apesar de dispor de apenas quatro servidores para atendimento de um parque tecnológico de mais de 500 máquinas (desconsiderando-se os periféricos: Impressoras, scanners, etc.), conseguiu-se atender a mais de três mil solicitações:

<i>ITEM</i>	<i>ATENDIMENTOS</i>	<i>TOTAL</i>
01	Com viagens ao interior	311
02	Na capital	477
03	Por telefone	2.250

f) Treinamentos de servidores do MP/SE. Já foram adquiridas as máquinas que irão compor o centro de treinamento em informática para servidores e estagiários.

g) Desenvolvimento de novos sistemas para atividade fim do MP/SE:

Sistema de Controle dos processos extrajudiciais do MP (PROEJ);
Sistema informatizado de acompanhamento Processual do 2º Grau
Sistema “Membros do MP/SE”
Sistema de Controle de Plantões
Sistema de Solicitações de Serviços
Sistema “Controle de Biblioteca”
Sistema “Cadastro de Abrigos”
Sistema “Mala WEB”
Sistema de Inscrição On-Line
Sistema de Controle de Transportes;
Sistema de Controle de Equipamentos de Informática (CONEI)

h) Atualização dos Componentes dos Sites vinculados do domínio do MP/SE

- ◆ Desenvolvidos no período:
 - Site do Projeto Fênix;
 - Site da Promotoria do 3º Setor;
 - Padrão para construção de novos portais;
 - Padrão para construção de novas Promotorias;
 - Automatização dos procedimentos de publicações na WEB, tais como: Pauta de audiência, notícias, portarias, etc.
- ◆ Totalmente reformulados ou atualizados no Período
 - Portal intranet;
 - Portal internet;
 - Site da ESMP;
 - Site principal do MP/SE

3. ASSESSORIAS

3.1 DIVISÃO DE ENGENHARIA E PERÍCIAS

O trabalho técnico/pericial do Ministério Público foi fortalecido e teve aumento de seus integrantes, contando no momento, na área de engenharia, com um engenheiro civil, um arquiteto, um técnico em edificações e um perito/químico. Foi criada, nesta gestão, a **Comissão de Análises Contábeis**, que reúne profissionais da área contábil, sem prejuízo de suas outras tarefas em setores administrativos no Ministério Público. Atuam nesta comissão, como apoio técnico aos Promotores de Justiça, um economista, um contador e dois técnicos em contabilidade.

Graças à aprovação, nesta gestão, de projeto pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) do Ministério da Justiça, o Ministério Público recebeu recursos para compra de equipamentos e materiais diversos (filmadora, duas máquinas Fotográficas digitais, computador, impressora, DVD, Decibilímetro, e Coleção de Normas da ABNT, além do AUTOCAD, mesas e outros materiais de consumo), que foram adquiridos através de licitação, com o objetivo de aparelhar o setor de perícias. Como consequência, registrou-se

significativo aumento da produtividade do setor, que elaborou mais que o dobro das perícias, em relação ao ano anterior.

<i>DIVISÃO DE ENGENHARIA E PERÍCIA</i>			
Setor	Recebidos	Analizados	Pendentes
<i>Comissão de Análise de Documentos Contábeis</i>	98	73	25
<i>Engenharia</i>	341	316	25
<i>TOTAL(até novembro)</i>	439	389	50

3.2 ANÁLISE CONTÁBIL

A Comissão de Análises de Documentos Contábeis foi criada nesta gestão, para apoiar os trabalhos das promotorias de patrimônio público e a recém criada Curadoria das Entidades do Terceiro Setor, tendo realizado neste curto espaço de tempo os seguintes trabalhos:

- ◆ Entre os casos analisados encontram-se diversas pastas contendo todas as licitações, contratos e pagamentos da Prefeitura de Pirambu, que culminaram com a Intervenção do Município; examinam-se também as licitações e contratos da Prefeitura de São Cristóvão.
- ◆ Análise de Balanços Patrimoniais de 61 (sessenta e uma) Organizações Não Governamentais, entre elas o Hospital Cirurgia, e o São Lucas, sendo que algumas foram realizadas mais de uma vez em face ao acréscimo de novos documentos solicitados;
- ◆ Análise de Gastos Públicos e/ou Balanços Patrimoniais de 10 (dez) Entes/Órgãos Públicos, tais como: Utilização de recursos do FUNDEF pelo município de Cedro de São João; licitações para obras no HGJAF; convênios de Moita Bonita, Riachuelo, General Maynard, Aracaju e da Secretaria de Estado da Saúde, além de despesas da Câmara de Vereadores de Itabaianinha, da Construção da Escola Vitória de Santa Maria e da Fundação Aperipê.

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constituída por dois advogados, examina a legalidade de atos jurídicos e contratos; emite pareceres em todas as licitações e nos requerimentos de servidores. Provê assessoria jurídica em geral e para a tramitação de procedimentos administrativos internos, sindicâncias, etc.

DOCUMENTOS / PARECERES	QUANTIDADE
Contratos elaborados pela AssJur	24
Pareceres de minutas de contratos	24
Contrato de Prestação de Serviços Voluntários	01
Termos Aditivos – T.A.	17
Pareceres de T.A.	17
Extratos de Contratos e T.A.	54
Justificativas Jurídicas de T.A.	17
Dispensa e Inexigibilidade	09
Pareceres e editais de licitação	50
Pareceres de Procedimentos licitatórios	50
Pareceres de Minutas de Contrato	31
Pareceres sobre consultas formuladas	09
Rescisões Contratuais	04
Termo de Cessão de Uso	01
Sindicância	01
Pareceres de procedimentos administrativos	168
Consulta ao TCE acerca da LRF (Lei de Resp Fiscal)	01
TOTAL GERAL DE MANIFESTAÇÕES	478

Coordenação da elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos

Participação nas audiências da UNIMED

3.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

É responsável pela elaboração da proposta orçamentária anual do Ministério Público e pelo acompanhamento de sua tramitação e posterior execução. Elabora projetos visando à captação de recursos, acompanha sua tramitação, execução e prestação de contas.

- a) Projetos e Convênios

- ◆ Perícia → Aprovação de projeto apresentado ao FNDD no valor de R\$ 43.003,47 para melhoria das instalações do Setor de Engenharia e Perícia, tendo recebido os recursos, sendo que já foram adquiridos todos os materiais previstos inicialmente e, para aproveitar o saldo remanescente, foi proposta uma alteração ao Plano de Trabalho, que também já foi aprovada, estando esta complementação em fase licitatória para aquisição dos bens inseridos;
- ◆ Elaboração de outras quatro cartas consulta ao CFDD e respectivos estudos.
- ◆ CARE → Participação na elaboração de projeto apresentado ao BNDES para melhoria das condições da CARE, projeto apoiado pelo Programa de Defesa Comunitário do Ministério Público.
- ◆ Questões Agrárias → Projeto no valor de R\$ 102.177,60 apresentado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário para aquisição de veículos e equipamentos para a Promotoria Especializada em Questões Agrárias.

b) Prospectivas da Receita e Despesa

- ◆ Acompanhamento da receita e despesa para projeções do limite imposto pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal);

c) Pesquisa de JURISPRUDÊNCIA acerca de entendimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Poder Judiciário e Tribunais de Contas);

d) Acompanhamento das minúcias para preenchimento do Relatório de Gestão Fiscal, seja nas determinações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou em órgãos Públicos estaduais e federais, principalmente nos demais Ministérios Públicos.

e) Programação e Acompanhamento das Leis Orçamentárias, elaborando e revisando PPA, LDO e LOA, bem como monitoração da evolução/movimentação dos recursos para as adequações necessárias.

f) Compactação de informações para elaboração de Relatórios diversos, tais como: os dados para o CNMP, CONAMP e este relatório anual;

3.5 ASSESSORIA MILITAR

a) Implementou nova dinâmica no serviço de segurança, visando a proteção ao ambiente interno e do atendimento aos visitantes, passando, inclusive, a recepcionar e orientar os visitantes:

b) Segurança Institucional:

- Proteção em grandes audiências e julgamentos pelo Júri com grande repercussão.
- Proteção de Membros sob ameaças ou em razão de apuração de fatos graves.
- Disponibilização de profissional de segurança para acompanhar o Membro do MP.
- Proteção de produtos de prova apreendidos.
- Proteção aos Membros do MP em eventos ou visitas a órgãos ou logradouros Públicos.
- Apoio eventos das Promotorias e, principalmente, nos eventos realizados na Sede
- Implementação das Atividades do Núcleo de Apoio às Atividades Cíveis e Criminais - Disponibilização de 02 profissionais de segurança em apoio às diversas Promotorias para execução de serviços de investigação, condução coercitiva, etc.
- Alterações no efetivo: Foi elevado de 17 para 19, tendo em vista a criação de um novo serviço, junto ao Núcleo de Apoio às Atividades Cíveis e Criminais, responsável por atividades investigatórias complementares e outras diligências, para o melhor desenvolvimento do trabalho das promotorias. Foram substituídos alguns policiais antigos por outros com gratificação inferior , o que produziu uma economia mensal de R\$ 1.936,84 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mesmo com 02 (dois) policiais a mais no efetivo.

CAPÍTULO IV - POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

Nos primeiros meses da atual gestão, houve grande preocupação em relação à retomada do convênio entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, tendo em vista que alguns fóruns haviam sido construídos ou reformados sem as correspondentes obras nas instalações ocupadas pelas Promotorias. Cuidou-se de efetuar os necessários levantamentos das quantias pagas anteriormente e dos serviços a realizar, escalonando os pagamentos para viabilizar a retomada das construções interrompidas. Em alguns casos, as construções haviam sido iniciadas sem contemplar quaisquer instalações para Promotorias, como ocorreu em Carira e Gararu . Em outros, as instalações estavam incompletas, como em Laranjeiras, em que o espaço da Promotoria constava apenas de paredes, sem piso ou laje sequer.

Após sucessivos estudos e negociações, novo convênio foi assinado e os pagamentos foram concretizados num montante de R\$ 730.991,05 (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), o que possibilitou a quitação de toda a participação do MP nos projetos. Quase todos os fóruns já foram concluídos, e os poucos restantes têm asseguradas instalações condignas para os Promotores. À medida que são entregues, tais instalações estão sendo mobiliadas e equipadas.

Outra grande preocupação foi a necessidade de adequação urgente do MP à Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo reduzido consideravelmente o percentual de comprometimento, que chegou a 2.31% em 2006, mas deve 2007 em aproximadamente 2% da RCL, com perspectiva de enquadramento dentro do limite prudencial ao término do 1º quadrimestre de 2008.

Já é possível pensar, após o encaminhamento das soluções destes primeiros e mais urgentes problemas, em novos objetivos e estratégias para o crescimento e desenvolvimento do Ministério Público, objetivando o

aperfeiçoamento dos serviços que presta à sociedade.

Para alcançá-los, tem-se procurado racionalizar o uso dos recursos disponíveis, visando obter saldos que possam ser investidos em material permanente, como novos móveis, veículos de serviço e equipamentos. A compra de mais de duzentas estações de trabalho, servidor e impressoras, a revitalização da biblioteca do MP e a estruturação do novo espaço do Ministério Público no Fórum Gumersindo Bessa (em andamento) são algumas ações já desencadeadas.

Tendo sido bastante ampliado o número de unidades do Poder Judiciário, com a construção de fóruns em todos os distritos de Sergipe, resultou a necessidade de mobiliar e equipar todas as novas instalações de Promotorias, tarefa esta que já está quase concluída e será finalizada em 2008. Várias Promotorias tiveram o mobiliário totalmente substituído, como ocorreu em Nossa Senhora do Socorro, onde todas foram padronizadas, indo os móveis antigos guarnecer outras unidades.

Reformas urgentes e necessárias foram realizadas, como a substituição do telhado da sede de Estância, severamente danificado, e das passarelas que dão acesso a instalações das centrais de ar-condicionado do Edifício Valter Franco.

A memória do Ministério Público também começa a ser preservada com a ordenação do seu arquivo, que está sendo coordenada pelo Promotor Eduardo Seabra. A capacitação dos servidores também foi contemplada, viabilizando-se o seu comparecimento em cursos diversos, pertinentes às suas respectivas áreas de atuação.

Foi criado o Fundo Estadual do Ministério Público, procedida a melhoria dos instrumentos de organização e controle administrativo, no âmbito da Secretaria –Geral e setores que lhe são afetos, e modernizada a Legislação Institucional do Ministério Público, que foi atualizada e republicada. O Concurso Melhor Arrazoado Forense foi reeditado e ampliado, devendo em breve ser também retomada a Revista do Ministério Público, tradicional

publicação desta Instituição.

O maior avanço, todavia, talvez tenha sido o início das providências para dotar o Ministério Público de uma nova Sede Administrativa em Aracaju, tendo em vista o vetusto Edifício Valter Franco, já não comporta os serviços do Ministério Público.

Após tratativas com o Governo do Estado, em que contribuíram membros do Colégio de Procuradores e da ASMP, foi aprovada a proposta orçamentária do Órgão para 2008 com a inserção de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) no Projeto nº 1082 (Construção de Sedes para o MP), valor suficiente para iniciar a obra de construção da nova sede do Ministério Público.

Os primeiros passos já estão sendo concretizados, tendo sido desocupado o imóvel e concluída a licitação da empresa que realizará o projeto arquitetônico e projetos executivos de engenharia.. Espera-se a licitação da obra e seu início para até abril de 2008, com previsão de dois a três anos para finalização da parte de edificação.

A seguir, um resumo das aquisições de equipamentos e contratação de serviços do período:

1 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.1 LICITAÇÕES - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES NO PERÍODO

◆ EQUIPAMENTOS

OBJETO	VALOR
Mobiliário, Equipamentos e Eletro-eletrônicos	217.206,90
Equipamentos de Informática:	211.089,64
Livros	11.657,00
Aquisição de 09 (nove) veículos	550.079,00
TOTAL	989.797,54

◆ MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO	VALOR
Fardamento – Servidores, estagiários e Censo Escolar	26.533,54
Material de Consumo (Gráfico, Copa, Cozinha, Limpeza e Conservação)	47.223,94
Suprimentos de Informática	98.652,09
Combustíveis (estimativa do Contrato)	119.624,83
Diversos (Mat. Expediente; Mat. Elétrico e de Construção, Peças e Pneus para veículos, etc)	112.322,84
TOTAL	404.357,24

◆ SERVIÇOS

OBJETO	VALOR
Contratação de seguro total para 31 veículos e 06 motos	27.795,30
Licenciamento de software para o MP-SE	44.316,79
Locação de Estacionamento	21.600,00
Contratação de Estagiários com SEGURO	419.481,50
Contratação de Empresa de Serv. De Limpeza – MULTISERV	674.029,03
Serviço de Água e Esgoto	47.051,20
Fornecimento de Energia Elétrica	326.078,89
Telefonia (móvel e fixa)	115.965,43
DEGRASE	47.000,00
CORREIOS	33.521,88
MANUT. DE ELEVADORES	43.164,00
VALE TRANSPORTE	14.884,09
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	85.861,13
IPTU	14.655,44
Serviços Diversos (manutenção geral, passagens, treinamentos, diárias. Aluguéis, mat manut geral, etc)	398.575,81
TOTAL	2313980,49

2 REESTRUTURAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS

- ◆ Reformas e construções de prédios;
- ◆ Viabilização de amplo espaço físico para a equipe de apoio das Promotorias de Justiça do Fórum Gumercindo Bessa;

OBRAS

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
Valores pagos ao TJ/SE para construção e reforma das Promotorias nas Comarcas e fóruns do Interior	37 reformas 38 Construções	730.991,05
Reconstrução da passarela de acesso aos aparelhos de ar condicionado central no telhado do Ed. Valter Franco	01	7.840,00
Reforma do telhado da sede de Estância	01	28.681,55
Confeção de Bancadas p/ apoio e gabinetes no Fórum da capital	01	11.970,00
PROJETO DA OBRA DA NOVA SEDE DO MP-SE	01	294.984,00
TOTAL		1074466,6

PASSARELA ANTIGA

NOVA PASSARELA

VEÍCULOS

CAMINHÃO

200 NOVOS COMPUTADORES

COMPUTADOR NOVO

CAPÍTULO V - CONCLUSÃO-

Com o presente relatório, a Administração Superior do Ministério Público buscou informar os membros da Instituição, imprimindo a necessária transparência à gestão dos recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades dos órgãos de execução. Os dados estatísticos, que são apresentados em anexo, objetivam permitir uma avaliação destas atividades.

A missão da Administração é proporcionar aos órgãos de execução condições para atingir e manter em nível de excelência os serviços prestados à sociedade, para satisfação dos interesses coletivos.

ANEXO I

ESTADÍSTICAS

ESTATÍSTICAS REFERENTES AO GABINETE DA PROCURADORA
GERAL, AO CONSELHO SUPERIOR E AO COLÉGIO DE
PROCURADORES

<i>MESES</i>	Reuniões do Colégio de Procuradores	Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público	<i>Atendimentos</i>	Audiências, Solenidades e Reuniões Extras	<i>Reuniões CNPJ</i>
Novembro/06	2	1		-	
Dezembro/06	3	1		-	
Janeiro	1	1	374	30	31/JANEIRO BRASILIA
Fevereiro	3	2	289	14	09/MARÇO SÃO PAULO
Março	4	2	374	23	03/ABRIL BRASILIA
Abril	4	1	340	12	27/ABRIL FORTALAZA
Maiο	4	1	374	27	
Junho	4	1	340	11	01/JUNHO NATAL
Julho	3	2	374	08	22/JULHO BRASILIA
Agosto	4	1	302	18	31/agosto RIO DE JANEIRO
Setembro	4	1	286	14	27 e 28 setembro SALVADOR
Outubro	4	4	297	12	26 outubro PORTO ALEGRE
Novembro/07	4	1	299	18	-
TOTAIS	28	19	2.465	125	06

**QUADRO ESTATÍSTICO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E AÇÕES DE IMPROBIDADE
DA PROMOTORIA DE ARACAJU**

LEGENDA	SÍMBOLO
Ação Civil Pública	ACP
Ação Civil Pública com Pedido de Liminar	ACP-PL
Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela	ACP -AT
Ação de Improbidade	AI
Ação de Improbidade com Pedido de Afastamento	AI-PAF
Ação de Improbidade com Pedido de Indisponibilidade de Bens	AI-PINDB
*Ação Cautelar	CAUT
Ação de Execução	EXE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	AC	ACP	AI	EXE	TOTAL DE AÇÕES	REC	TAC	PA	IC	ARQ
<i>Promotoria de Justiça Especializada do Patrimônio Público, Social e Cultural</i>	6	11	15	0	32	5	0	62	4	21
<i>Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão, Idoso e Portador de Deficiência e Direitos Humanos</i>	0	0	1	0	1	10	18	55	7	7
<i>Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial</i>	0	0	0	0	0	28	1	0	6	0
<i>Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Urbanização</i>	0	49	0	0	49	21	29	24	191	8
<i>Promotoria de Defesa dos Direitos a Educação</i>	0	9	1	0	10	14	3	15	25	2
<i>Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor</i>	0	12	0	0	12	49	37	24	0	7
<i>Promotoria de Defesa dos Direitos Saúde Pública</i>	0	5	0	0	5	95	6	24	13	19
<i>Promotoria dos Serviços de Relevância Pública</i>	0	0	0	0	0	17	0	44	0	0
<i>Promotoria Especializada para Controle e Fiscalização do Terceiro Setor</i>	0	0	0	0	0	4	0	180	0	0
<i>1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível)</i>	0	4	0	0	4	12	0	0	0	0
<i>2ª Promotoria de Just. da Infância e Adolescência (17ª Vara Cível)</i>	0	7	0	0	7	16	0	0	0	0
Total	6	97	17	0	120	271	94	428	246	64

✓ Interior

Quadro Estatístico de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade da Promotoria do Interior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	AC	ACP	AI	EXE	TOTAL DE AÇÕES	REC	TAC	PA	IC	ARQ
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de N.S do Socorro	0	0	0	0	0	23	0	0	0	4
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Estância	0	7	7	1	15	196	6	20	120	63
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itabaiana	0	23	9	0	32	33	0	12	6	48
1ª Promotoria de Justiça Criminal de N.S do Socorro	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagarto	0	14	2	0	16	35	3	0	2	0
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá	0	0	0	0	0	42	2	4	0	0

1ª Promotoria de Justiça Distrital de N.Senhora do Socorro	2	0	0	0	2	36	5	18	0	0
1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de N.S do Socorro	0	0	0	0	0	27	0	0	1	0
2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de N.S do Socorro	0	13	0	8	21	22	0	25	0	0
2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Estância	0	16	0	0	16	17	13	16	1	0
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaiana	0	0	0	0	0	26	0	6	0	0
2ª Promotoria de Justiça Criminal de N.S do Socorro	0	1	0	0	1	9	0	0	0	0
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagarto	0	2	0	1	3	32	0	3	0	0
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá	0	2	0	0	2	31	0	3	0	0
2ª Promotoria de Justiça Distrital de N.Senhora do Socorro	0	21	0	0	21	8	8	0	26	0
Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância	0	24	1	0	25	6	0	0	0	0
Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0
Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Cristóvão	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Carira	0	3	0	2	5	30	4	0	0	4
Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidabã	0	5	9	0	14	50	2	3	6	2
Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá	0	5	2	4	11	45	1	13	0	20
Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros	0	5	2	1	8	40	1	1	0	35
Promotoria de Justiça da Comarca de Boquim	0	2	0	0	2	32	0	5	5	3
Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito	0	2	0	4	6	10	0	0	0	5
Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco	0	18	3	0	21	39	0	0	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Capela	0	6	1	0	7	18	0	0	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis	0	13	1	0	14	8	7	12	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João	0	3	1	0	4	13	5	2	2	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Cristinápolis	0	5	10	0	15	8	2	4	2	28
Promotoria de Justiça da Comarca de Frei Paulo	0	2	0	2	4	26	0	1	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu	0	9	0	0	9	15	10	6	5	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaianinha	1	4	0	0	5	62	2	60	6	24
Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga	0	0	1	0	1	6	2	4	0	4
Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba	0	3	2	5	10	94	6	6	0	24

Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras	0	2	7	0	9	12	8	2	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim	0	1	3	0	4	21	0	3	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de N.S das Dores	0	6	5	0	11	58	0	14	23	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis	0	9	0	0	9	52	5	6	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba	0	3	0	0	3	42	1	8	16	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo	0	10	2	0	12	38	2	2	9	4
Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Verde	0	3	2	0	5	5	0	0	0	0
Promotoria de Justiça da Comarca de Porto da Folha	0	12	2	0	14	78	0	7	7	14
Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo	0	3	0	0	3	18	0	13	1	1
Promotoria de Justiça Da Comarca de Ribeirópolis	0	19	0	0	19	14	0	9	0	13
Promotoria de Justiça da Comarca de São Cristovão	0	16	1	0	17	42	2	0	0	10
Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias	0	9	4	0		76	1	10	2	140
Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto	0	5	4	0	9	53	0	5	2	25
Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba	0	9	1	0	10	20	0	19	0	6
Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão	0	4	3	0	7	21	3	21	22	4
Promotoria de Justiça Especial da Comarca Estância	0	2	0	0	2	26	0	0	0	20
Promotoria de Justiça Especial da Comarca Itabaiana	0	2	0	0	2	15	3	8	0	0
Promotoria de Justiça Especial da Comarca Lagarto	0	28	0	0	28	31	3	29	0	9
Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória	0	8	0	5	13	5	2	0	3	3
Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão	0	2	0	0	2	12	0	4	0	0
2ª Promotoria Especial De Nossa Senhora do Socorro	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0
TOTAL	3	359	85	33	467	1693	109	377	267	509

✓ Geral

Estatística de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade da Promotoria de Aracaju e Interior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	AC	ACP	AI	EXE	TOTAL DE AÇÕES	REC	TAC	PA	IC	ARQ
CAPITAL	6	97	17	0	120	271	94	428	246	64
INTERIOR	3	359	85	33	467	4193	109	377	267	509

TOTAL	9	456	102	33	587	4464	203	805	513	573
-------	---	-----	-----	----	-----	------	-----	-----	-----	-----

ESTATÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
17/11/2006 à 30/06/2007

QUADRO GERAL DE PROCESSOS

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	CÂMARA CÍVEL	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO	TOTAL GERAL
MARIA CRISTINA GAMA F. MENDONÇA *	032	-	354	466	852
MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA	491	013	134	005	643
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO **	482	005	148	002	637
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO ****	536	008	087	-	631
PEDRO IROÍTO DÔREA LEÓ	482	015	129	005	631
MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS	502	008	119	001	630
MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO	510	004	109	005	628
JOSÉ LUIZ MELO	506	007	111	003	627
MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU	503	015	109	-	627
RODOMARQUES NASCIMENTO ***	498	006	114	007	625
MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO	489	009	122	004	624
MARIA LUÍZA VIEIRA CRUZ	508	012	103	-	623
MOACYR SOARES DA MOTTA	507	003	107	003	620
EDUARDO DE CABRAL MENEZES	404	009	114	005	532
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	6.450	114	1.860	506	8.930

* Procuradora Geral de Justiça

** Corregedora Geral do Ministério Público

*** Coordenador Geral do Ministério Público

**** Ouvidor do Ministério Público

QUADRO GERAL DE PARECERES EMITIDOS

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	CÂMARA CÍVEL	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO	TOTAL GERAL
JOSE LUIZ MELO	492	004	104	002	602
MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS	471	007	107	001	586
MOACYR SOARES DA MOTTA	474	003	094	002	573
MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU	469	008	093	-	570
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO **	437	004	127	001	569
MARIA LUÍZA VIEIRA CRUZ	457	009	094	-	560
RODOMARQUES NASCIMENTO ***	436	003	100	004	543
MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**	433	003	095	004	535
PEDRO IROÍTO DÔREA LEÓ	364	007	111	004	486
MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO	384	004	097	-	485
EDUARDO DE CABRAL MENEZES	342	005	098	001	446
MARIA CRISTINA GAMA F. MENDONÇA *	-	-	026	349	375
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO	275	007	080	-	362
MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA	121	007	107	-	235
TOTAL GERAL DE PARECERES EMITIDOS	5.155	071	1.333	368	6.927

* *Procuradora Geral de Justiça*

** *Corregedora Geral do Ministério Público*

*** *Coordenador Geral do Ministério Público*

**** *Ouvidor do Ministério Público*

RESUMO ESTATÍSTICO
CÂMARA CÍVEL

TIPOS/PARECERES	QUANT.	TIPOS/PROCESSOS	QUANT
<i>PARECERES IMPROVIMENTO</i>	3.241	<i>APELAÇÕES CÍVEIS</i>	5.526
<i>PARECERES PROVIMENTO</i>	980	<i>AGRAVOS DE INSTRUMENTO</i>	764
<i>PARCIAL PROVIMENTO</i>	824	<i>REEXAMES NECESSÁRIOS</i>	146
<i>PELA NÃO MANIFESTAÇÃO</i>	742	<i>AÇÃO CAUTELAR</i>	007
<i>PEDIDOS DE DILIGÊNCIA</i>	323	<i>AÇÃO RESCISÓRIA</i>	002
<i>PELO NÃO CONHECIMENTO</i>	062	<i>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</i>	002
<i>PELA REITERAÇÃO</i>	052	<i>AÇÃO CIVIL ORIGINÁRIA</i>	001
<i>PEDIDO PREJUDICADO</i>	035	<i>AGRAVO REGIMENTAL</i>	001
<i>PELA CIÊNCIA DA DECISÃO</i>	030	<i>EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO</i>	001
<i>PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO</i>	011		
<i>CONTRA RAZÕES</i>	010		
<i>RECURSO INTERPOSTO</i>	005		
<i>PELA INCOMPETÊNCIA DO TJ/SE</i>	002		
<i>PELO ARQUIVAMENTO</i>	001		
<i>A RETORNAR</i>	132		
TOTAL GERAL	6.450	TOTAL GERAL	6.450

RESUMO ESTATÍSTICO
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

TIPOS/PARECERES	QUANT.	TIPOS/PROCESSOS	QUANT.
<i>PARECERES IMPROVIMENTO</i>	044	<i>AÇÃO RESCISÓRIA</i>	097
<i>PEDIDOS DE DILIGÊNCIA</i>	036	<i>EMBARGOS INFRINGENTES</i>	012
<i>PARECERES PROVIMENTO</i>	016	<i>IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA</i>	002
<i>PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO</i>	008	<i>RECONVENÇÃO</i>	002
<i>PELA REITERAÇÃO</i>	003	<i>AÇÃO CAUTELAR</i>	001
<i>PELO NÃO CONHECIMENTO</i>	003		
<i>PARCIAL PROVIMENTO</i>	001		
<i>PELO SEGUIMENTO DO FEITO</i>	001		
<i>A RETORNAR</i>	002		
TOTAL GERAL	114	TOTAL GERAL	114

**RESUMO ESTATÍSTICO
CÂMARA CRIMINAL**

TIPOS/PARECERES	QUANT	TIPOS/PROCESSOS	QUANT
<i>PARECERES IMPROVIMENTO</i>	895	<i>APELAÇÕES CRIMINAIS</i>	788
<i>PELA CIÊNCIA DA DECISÃO</i>	295	<i>HABEAS CORPUS</i>	736
<i>PARECERES PROVIMENTO</i>	270	<i>RECURSO EM SENT. ESTRITO</i>	126
<i>PEDIDOS DE DILIGÊNCIA</i>	096	<i>AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA</i>	056
<i>PARCIAL PROVIMENTO</i>	051	<i>CORREIÇÃO PARCIAL</i>	039
<i>PEDIDO PREJUDICADO</i>	048	<i>INQUÉRITO POLICIAL</i>	034
<i>CONTRA RAZÕES</i>	044	<i>RECURSO DE OFICIO</i>	022
<i>RECURSO INTERPOSTO</i>	036	<i>REVISÃO CRIMINAL</i>	014
<i>PELO NÃO CONHECIMENTO</i>	028	<i>AGRAVO REGIMENTAL</i>	008
<i>PELA REITERAÇÃO</i>	027	<i>AGRAVO CRIMINAL</i>	007
<i>PELO ARQUIVAMENTO</i>	016	<i>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</i>	007
<i>PELA EXTINÇÃO/PROCESSO</i>	009	<i>AGRAVO DE INSTRUMENTO (ECA)</i>	006
<i>DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR</i>	008	<i>AÇÃO DIVERSA</i>	005
<i>NÃO MANIFESTAÇÃO</i>	003	<i>PEÇAS INFORMATIVAS P/ DENUNC.</i>	005
<i>PELA INCOMPETÊNCIA DO TJ/SE</i>	002	<i>AÇÃO CAUTELAR</i>	004
<i>PELO ADITAMENTO</i>	001	<i>PROPOSITURA DE REPRESENT.</i>	002
<i>PELO SEGUIMENTO DO FEITO</i>	001	<i>EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO</i>	001
<i>A RETORNAR</i>	030		
TOTAL GERAL	1.860	TOTAL GERAL	1.860

**RESUMO ESTATÍSTICO
TRIBUNAL PLENO**

TIPOS/PARECERES	QUANT.	TIPOS/PROCESSOS	QUANT.
<i>PARECERES IMPROVIMENTO</i>	164	<i>MANDADO DE SEGURANÇA</i>	248
<i>PARECERES PROVIMENTO</i>	116	<i>CONFLITO DE COMPETÊNCIA</i>	062
<i>PEDIDOS DE DILIGÊNCIA</i>	083	<i>REC. EXTRAORDINÁRIO (STF)</i>	041
<i>PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO</i>	055	<i>AGRAVO P/O STJ</i>	035
<i>CONTRA RAZÕES</i>	027	<i>PRECATORIO</i>	023
<i>PELA CIÊNCIA DA DECISÃO</i>	012	<i>PEDIDO DE INTERV. ESTADUAL</i>	014
<i>PARCIAL PROVIMENTO</i>	011	<i>QUEIXA CRIME</i>	009
<i>PELA REITERAÇÃO</i>	009	<i>REVISÃO CRIMINAL</i>	009
<i>PEDIDO PREJUDICADO</i>	006	<i>AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA</i>	006
<i>PELO NÃO CONHECIMENTO</i>	005	<i>INCIDENTE DE INCONSTITUC.</i>	008
<i>PELO ARQUIVAMENTO</i>	004	<i>REPRESENTAÇÃO</i>	007
<i>RECURSO INTERPOSTO</i>	004	<i>INQUÉRITO POLICIAL</i>	006
<i>PELA INCOMPETÊNCIA DO TJ/SE</i>	003	<i>SUSPENSÃO DE EXEC. DECISÃO</i>	006
<i>PELA SUSPENSÃO DO PROCESSO</i>	002	<i>DESAFORAMENTO</i>	005
<i>PELO OFERECIMENTO DA DEN.</i>	001	<i>EXECUÇÃO DE DECISÃO</i>	005
A RETORNAR	004	<i>AÇÃO CAUTELAR</i>	004
		<i>AÇÃO RESCISÓRIA</i>	003
		<i>EMBARGOS À EXECUÇÃO</i>	003
		<i>RECURSO ADMINISTRATIVO</i>	003
		<i>EMBARGOS INFRINGENTES</i>	002
		<i>AÇÃO DIVERSA</i>	002
		<i>EMBARGOS INFRINGENTES</i>	002
		<i>AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUC.</i>	001
		<i>CORREIÇÃO PARCIAL (PLENO)</i>	001
		<i>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</i>	001
		<i>INCIDENTE DE UNIFORMIZ.</i>	001
		<i>RECURSO DIVERSO</i>	001
TOTAL GERAL	506	TOTAL GERAL	506

ATUAÇÃO FUNCIONAL	
N° total de processos cíveis que deram entrada em 2° grau	5.985
N° total de processos cíveis que deram saída em 2° grau	5851
Média mensal de processos por Procurador de Justiça na área cível	35,625
N° total de processos criminais que deram entrada em 2° grau	1.677
N° total de processos criminais que deram saída em 2° grau	1.647
Média mensal de processos por Procurador de Justiça na área criminais	9,809
N° de Inquéritos policiais recebidos	7.781
N° de Inquéritos policiais devolvidos com denúncia	3.664
N° de Inquéritos policiais devolvidos com pedido de arquivamento	1.124
N° de Inquéritos policiais devolvidos com pedido de extinção de punibilidade	381
N° de Termos circunstanciados recebidos	5.753
N° de Denúncias oferecidas a partir dos Termos circunstanciados	373
N° de Promoções de arquivamento a partir dos Termos circunstanciados	451
N° de Pedidos de extinção de punibilidade a partir dos Termos circunstanciados	2.030
N° de Pessoas denunciadas	4.195
N° de Pessoas condenadas	953
N° de Inquéritos civis instaurados	361
N° de Inquéritos civis em andamento	654
N° de Termos de ajustamento de conduta firmados	241
N° de Ações civis públicas ajuizadas	180
N° de Ações civis públicas julgadas procedentes	26
N° de Ações civis públicas em andamento	495
N° de Processos cíveis em andamento em 1° grau	77.959
N° de Processos criminais em andamento em 1° grau	21.195
N° de Processos de execução criminal em andamento	491
N° de Processos de júri em andamento	1.166
N° de Processos do juizado especial criminal em andamento	3.825
N° de ADIN's propostas	0
N° de ADIN's julgadas procedentes	0
N° de Processos para recursos especiais e/ou extraordinários cíveis - custos legis	0
N° de Processos para recursos especial e extraordinário criminal - custos legis	8
N° de Processos para recurso na área cível - recorrente	53
N° de Processos para recurso na área criminal - recorrente	118

